

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA N.º 128/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição
Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de
Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua
conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no
concurso público;

Considerando que **SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS** foi aprovada
para o cargo de **ODONTÓLOGO** no mencionado concurso na **1ª**
classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS** para o
cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, e deverá, após a posse, prestar
seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será
lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo
de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta
nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 30
de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA N.º 129/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SILVANA MAIA SANTOS** foi aprovada para o cargo de **ODONTÓLOGO** no mencionado concurso na 2ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SILVANA MAIA SANTOS** para o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 30 de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com